



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATUBA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 02 AO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 002/2013

A Prefeita Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso XV e tendo em vista impugnação por parte do Conselho Regional de Biologia da 7ª Região, datada de 23 de setembro de 2013 e recebida em 01 de outubro de 2013, determinou a retificação do Edital de Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos sob nº 002/2013 no item relacionado abaixo:

1. Ficam alterados os requisitos mínimos do cargo de Analista Ambiental, constante do subitem 2.1 – Nível Superior – do Edital 002/2013, passando à seguinte redação:

Cargos	Requisitos	Total Geral de vagas	Carga horária semanal	Vencimento inicial
Analista Ambiental	Formação Completa em nível superior em uma das seguintes áreas: Biologia, Gestão Ambiental, Engenharia Ambiental, Tecnologia em Agroecologia, Tecnologia em Aquicultura, Tecnologia em Química Ambiental ou Tecnologia em Processos Ambientais.	1	40h	R\$ 3.235,49

2. Mantêm-se as demais disposições constantes no Edital nº 002/2013, retificado pelo Edital de Retificação nº 01.
3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Oficial do Município de Guaratuba www.guaratuba.pr.gov.br e no site do NC/UFPR: www.nc.ufpr.br.

Guaratuba, 01 de outubro de 2013.

Evani Cordeiro Justus
Prefeita Municipal

Denise Lopes Silva Gouveia
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Pessoal